



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 3 176

Senhor Presidente

Aprovado.
Sala das Sessões, em 22 / 5 / 63
Edmundo
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que S.Excia. Revdma., o Bispo de Campinas, numa demonstração notável de compreensão do espírito fraterno do cristianismo, determinou, na Diocese de sua jurisdição, que todas as cerimônias litúrgicas sejam uniformes, despidas de fausto, consideradas apenas no seu alto valor espiritual;

CONSIDERANDO que, com este ato, a administração dos sacramentos se revistirá da simplicidade tocante dos tempos gloriosos dos mártires do cristianismo dos primeiros séculos,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja inserto, na ata dos trabalhos da presente Sessão, um voto de louvor a S.Excia. Revdma., o sr. Bispo de Campinas, Dom Paulo de Tarso, dando-se-lhe ciência da deliberação deste Legislativo e apresentado-lhe os cumprimentos mui respeitosos em nome de Jundiaí cristã, concitando aquêle ilustre Antístite a continuar a sua obra de evangelização dos atos litúrgicos da Igreja de São Pedro, oficiando-se, também, a S.Excia. o Revdmo. Cardeal Arcebispo de São Paulo, Dom Carlos Carmello de Vasconcelos Mota e a S.Excia. - Revdma., o Bispo de Piracicaba, Dom Aniger Mellile, por ter sido este Príncipe da Igreja o lançador da idéia que ora se concretiza.

Sala das Sessões, 20/5/1 963.

Edmundo
Pedro Ribeiro
[Signature]



Cúria Diocesana de Piracicaba

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

88 * 3 JUN 1963 88

PROTOCOLO N.º _____

CLASSIF. _____

Piracicaba, 30 de maio de 1963

Exmo. Sr.

Prof. Pedro Ribeiro,

DD. Presidente da

Câmara Municipal de Jundiaí.

L. J. C.!

Recebendo a comunicação do requerimento nº 3.176, aprovado por essa digníssima Câmara presidida por V. Excia., vimos agradecer-lhe o delicado gesto.

Particularmente pedimos-lhe transmita aos Srs. Wilson Figueiredo e Carlos Franchi, co-autores do requerimento, bem como aos que o aprovaram, nosso cordial abraço e votos de felicidade.

Rogamos a Deus pelo legislativo de Jundiaí, para que, com o Divino Auxílio, possam sempre cumprir seu dever perante a sociedade que nêles confia.

E em tão oportuno ensejo de agradecimento, renovamos nosso sincera homenagem de respeito e estima, firmando-nos,

do V. Excia.

seus "in Deo".

+ *Frei J. M. Mendes*

Bispo Diocesano.

Ciente. Com vista ao autor
[Assinatura]
Presidente

5/6/1963